



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Loza,des, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 1.456/P

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 934, extraído do Processo Legislativo nº 2023001628, aprovado em sessão realizada no dia 22 de dezembro do corrente ano, de autoria do **Deputado JULIO PINA**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003700330030003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 934, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

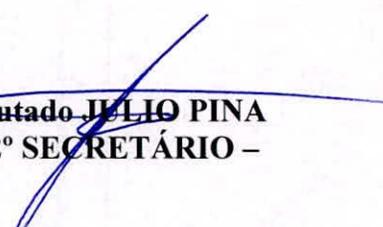
Art.1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVOLUIR – AEE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 39.557.292/0001-01, com sede no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2023.


Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –


Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –


Deputado HELIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.224

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.543, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

AVZ
934

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVOLUIR - AEE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 39.557.292/0001-01, com sede no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

JULIO PINA
Deputado Estadual

Protocolo 442456

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso I do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, e no § 2º do art. 32 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400017001588,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizada a viagem que ANDRÉA VULCANIS, CPF nº ***.216.009-**, titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, empreendeu à planta da *Aclara Resources*, no Chile, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Considerar designado, sem prejuízo de suas funções, para responder pela SEMAD, JOSÉ BENTO DA ROCHA, CPF nº ***.969.301-**, Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, DAS-2, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024, em virtude do afastamento da titular da pasta, de que trata o art. 1º.

Art. 3º Considerar autorizada a viagem que JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO, CPF nº ***.439.147-**, titular da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, empreendeu à planta da *Aclara Resources*, no Chile, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Considerar designado, sem prejuízo de suas funções, para responder pela SIC, JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, CPF nº ***.182.771-**, Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, DAS-2, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024, em virtude do afastamento do titular da pasta, de que trata o art. 1º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 442463

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037001745,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGÉRIO MORAIS ABRÃO DE PAULA, CPF nº ***.435.611-**, para, em comissão, exercer o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 442464

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 277, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400010008282,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único a que se refere o inciso I do Decreto de 25 de setembro de 2001, publicado nas páginas 20 a 30 do Diário Oficial nº 18.759, do dia 1º de outubro do mesmo ano, somente na parte em que nomeou EVA LINA PEREIRA, CPF nº ***.508.071-**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo EVA LINA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003700330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo 442431